

# FUVVEST

# 81

# HUMANIDADES



**MANUAL DE  
INFORMAÇÕES**





Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"  
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar  
05568 S. Paulo SP  
Telefone: 212-1266

## Índice

Calendário do Vestibular .....	3
1 — Introdução .....	4
2 — Inscrições .....	4
3 — Instruções para inscrição .....	5
Postos da FUVEST .....	6
Agências do BANESPA .....	7
4 — Calendário das provas .....	8
5 — Exame e Classificação da 1. <sup>a</sup> fase .....	8
6 — Exames e Classificação da 2. <sup>a</sup> fase .....	8
7 — Matrículas .....	9
8 — Carreiras e cursos .....	10
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição .....	12
Questionário .....	13
Códigos dos bairros e municípios .....	14
Rascunho da Ficha de Inscrição .....	17
Códigos de ocupações .....	18
Informações sobre as Escolas participantes .....	20
Tabela de pesos .....	24
Tabela de vagas .....	24
Resoluções e Portarias .....	25
Programas .....	27

### IMPORTANTE

- 1 — No dia 31 de agosto de 1980, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:
  - Ficha de Inscrição, preenchida e com a taxa paga no BANESPA.
  - Apresentação da Cédula de Identidade, para conferência.O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
- 2 — Nos exames será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade do Candidato.

## CALENDÁRIO DO VESTIBULAR - LEMBRETES

1980							AGOSTO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					①	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
③①							

1980							SETEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

1980							OUTUBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	⑬	⑭	⑮	⑯	⑰	⑱	
19	20	21	22	23	24	25	
⑳	27	28	29	30	31		

1980							NOVEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

1980							DEZEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	1	2	3	4	5	6	
⑦	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	⑳	24	25	26	27	
28	29	30	31				

1981							JANEIRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				1	2	3	
④	⑤	⑥	⑦	⑧	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	⑳	⑳	⑳	30	31	

1981							FEVEREIRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	③	④	5	6	7	
⑧	⑨	10	11	12	13	⑭	
15	⑯	⑰	⑱	19	⑳	21	
22	23	24	25	26	27	28	

- 01/08 — Início das Inscrições
- 31/08 — Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
- 13/10 a 18/10 — Recebimento dos Cartões de Cadastro
- 26/10 — Reclamação
- 07/12 — Exame da 1ª Fase
- 23/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 04/01 a 07/01 — Exame da 2ª Fase
- 08/01 — Início das Provas de Aptidão
- 27/01 — 1ª Chamada (jornais)
- 28 e 29/01 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 03/02 — 2ª chamada (jornais)
- 04/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 08/02 — 3ª chamada (jornais)
- 09/02 — Matrícula dos convocados na 3ª chamada
- 14/02 — Lista de Espera (jornais)
- 16 e 17/02 — Inscrição para vagas remanescentes
- 18/02 — Matrícula (Lista de Espera)
- 20/02 — Editais para vagas remanescentes nas Escolas particulares

Meu número de inscrição é: \_\_\_\_\_

Fiz as seguintes opções: \_\_\_\_\_

Língua estrangeira: \_\_\_\_\_

Carreira: \_\_\_\_\_

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____
6ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 07/12/80, às 12 horas

Sala N° \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

Exame da 2ª fase: início no dia 04/01/81, às 12 horas

Sala N° \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

## 1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1981 da FUVEST será realizado em duas fases.

### 1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

Na 1ª fase não haverá prova de língua estrangeira.

### 2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura

Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação.

### Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico de caráter eliminatório e não classificatório.

**Observação.** Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

### 2.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 1 a 29 de agosto. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências BANESPA relacionadas na página 7. A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 29 de agosto.

### 2.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á no dia 31 de agosto, domingo, das 9:00 às 16:00 horas.

Os postos da FUVEST estão relacionados na página 6.

### 2.4. Documentos exigidos

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.

b) Apresentação da Cédula de Identidade.

#### Observação

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST até as 16 horas do dia 27/08/80, a fim de ser encaminhado para identificação.

A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

O candidato do interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

- Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.
- O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

### 3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Processo de Inscrição

- a) antes de preencher os impressos, leia atentamente o manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho na Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Transcreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 29/08, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) No dia 31 de agosto, domingo, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o comprovante do candidato, devidamente etiquetado.
- g) Marque nos “Lembretes” da pág. 3 o seu número de inscrição.

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST.  
O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o comprovante do candidato, etiquetado com o número de inscrição.

#### 3.2. Cartão de Cadastro

Todos os inscritos no Concurso Vestibular receberão pelo Correio o seu CARTÃO DE CADASTRO. Constam do Cartão de Cadastro:

- a) nome e número de inscrição;
- b) endereço da Escola em que fará a prova da 1ª fase (inclusive o número da sala);
- c) carreira, opções de curso e a língua estrangeira escolhida.

Ao receber o cartão, o candidato deverá conferir os dados dele constantes.

Em caso de erro ou não recebimento do Cartão de Cadastro, o candidato deverá, no dia 26 de outubro, procurar:

- a) se inscrito na Grande São Paulo, o posto de atendimento no Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica, na Cidade Universitária;
- b) se inscrito em Campinas, o posto de atendimento na EEPSPG “Carlos Gomes”, Largo das Andorinhas s/n;
- c) se inscrito em Ribeirão Preto, o posto de atendimento na EESG “Otoniel Mota”, Rua Prudente de Moraes, 764;
- d) nas demais cidades, o posto onde se inscreveu. Quando receber o Cartão de Cadastro, transcreva o local em que você fará o exame da 1ª fase nos “Lembretes” da pág. 3.

Após o dia 26 de outubro, não serão aceitos pedidos de correção de erros.

## POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99 (ent. Bueno de Andrade)
Alto da Lapa	EEPSG Emilianio Di Cavalcanti	Av. Diogenes Ribeiro de Lima, 2001
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Bela Vista	EEPSG Maria José	R. Treze de Maio, 267
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Casa Verde	EEPG Visconde de Taunay	Av. Prof. Celestino Bourroul, 304
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminda de Lima, 75 (Pça do Estudante)
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Iraê, 155 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EESG Alexandre de Gusmão	R. Cisplatina, 298
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Jardim América	EEPG Godofredo Furtado	R. João Moura, 727
Jardim das Bandeiras	EESG Prof. Antonio Alves Cruz	R. Alves Guimarães, 1511
Jardim Paulista	EESG Ministro Costa Manso	R. João Cachoeira, 960 (esq. Jusc. Kub.)
Lapa	EEPSG Anhanguera	R. Antonio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Moooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antonio Raposo Tavares	Pça 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EEPSG Padre Antão	R. Santo Afonso, 273
Pinheiros	EEPG Alfredo Bresser	R. Sumidouro, 66
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EEPG Buenos Aires	R. Olavo Egídio, 1008
Santo Amaro	EESG Prof. Alberto Conte	R. Campos Sales, 120
Santo André	EEPSG Dr. Américo Brasiliense	Pça IV Centenário, s/n.º
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, s/n.º
São Caetano	EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho	Av. Dr. Augusto de Toledo, 195
Saúde	EEPG Antonio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 242 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	EEPG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Maria	EEPG João Vieira de Almeida	Av. Guilherme Cotching, 1272
Vila Mariana	EEPG Lasar Segall	R. Thyrso Martins, 211
Vila Prudente	EEPG República do Paraguai	R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicui)

## POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Campinas	EEPSG Carlos Gomes	Largo das Andorinhas
Jundiaí	EEPG Conde do Parnaíba	Rua Barão de Jundiaí, 1106
Marília	EESG Monsenhor Bicudo	Av. Rio Branco, 803
Piracicaba	EEPSG Sud Mennucci	Rua São João, 1121
Ribeirão Preto	EESG Dr. Tomás Alberto Whatelly	R. Marques de Pombal, 349
Ribeirão Preto	EESG Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764
Santos	EESG Prof. Avelino da Paz Vieira	Rua Sete de Setembro, 22
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190
São José do R. Preto	EEPSG Cardeal Leme	Pça. João Bernardino Ribeiro
São José dos Campos	EEPSG Estevam Ferri	Rua Cantídio Miragaia
Sorocaba	EEPG Antônio Padilha	Rua Cesário Mota, 286



## AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

ÁGUA RASA  
Rua Siqueira Bueno, 1693  
ALBUQUERQUE LINS  
Rua Albuquerque Lins, 878  
ALFONSO BOVERO  
Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060  
ANGÉLICA  
Av. Angélica, 546  
AUGUSTA  
Rua Augusta, 2941  
AVENIDA BRASIL  
Av. Brasil, 376  
AVENIDAS  
Av. Paulista, 436  
BARRA FUNDA  
Rua Barra Funda, 730  
BELA VISTA  
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 476  
BOM RETIRO  
Rua Júlio Conceição, 456  
BORBA GATO  
Av. Adolfo Pinheiro, 2660  
BRÁS  
Av. Celso Garcia, 787  
BROOKLIN  
Rua Joaquim Nabuco, 138  
BUTANTÃ  
Av. Prof. Francisco Morato, 365  
CAMBUÇI  
Rua Luiz Gama, 919  
CAMPO BELO  
Rua Vieira de Moraes, 788  
CAMPOS ELÍSEOS  
Rua Conselheiro Nébias, 1219  
CARRÃO  
Av. Conselheiro Carrão, 1733  
CASA VERDE  
Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121  
CLODOMIRO AMAZONAS  
Rua Clodomiro Amazonas, 1075  
CONSOLAÇÃO  
Rua da Consolação, 2124  
CURSINO  
Av. Cursino, 1963  
FARIA LIMA  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000  
FERNÃO DIAS  
Rua Teodoro Sampaio, 2917  
GUARAPIRANGA  
Av. de Pinedo, 353

GUARULHOS  
Rua Felício Marcondes, 295  
HEITOR PENTEADO  
Rua Heitor Penteado, 1528  
IPIRANGA  
Rua Silva Bueno, 2165  
ITAIM  
Rua Joaquim Floriano, 100  
JABAQUARA  
Av. Jabaquara, 1219  
JARDIM AMÉRICA  
Rua Padre João Manoel, 1115  
LAPA  
Rua Afonso Sardinha, 231  
LIBERDADE  
Av. Liberdade, 66  
LINS DE VANSCONCELOS  
Av. Lins de Vasconcelos, 187  
MAJOR SERTÓRIO  
Rua Major Sertório, 247  
MARQUÊS DE PARANAGUÁ  
Rua Augusta, 346  
MOEMA  
Av. Ibirapuera, 1992  
MOOCA  
Rua da Mooca, 2000  
NOSSA SENHORA DA LAPA  
Rua Nossa Sra. da Lapa, 223  
NOVA ANGÉLICA  
Av. Angélica, 1784  
NOVA CANTAREIRA  
Av. Nova Cantareira, 1949  
NOVA PAULISTA  
Av. Paulista, 726  
ORFANATO  
Rua do Orfanato, 81  
OSASCO  
Rua Antonio Agu, 522  
PAES DE BARROS  
Av. Paes de Barros, 183  
PAMPLONA  
Rua Pamplona, 1010  
PARI  
Rua Carlos de Campos, 108  
PAULA SOUZA  
Rua Antonio Paes, 45  
PAULISTA  
Av. Paulista, 2086  
PENHA  
Rua Dr. João Ribeiro, 194

PERDIZES  
Rua Turiaçu, 367  
PINHEIROS  
Rua Teodoro Sampaio, 2258  
RAFAEL DE BARROS  
Rua Rafael de Barros, 37/47  
RANGEL PESTANA  
Av. Rangel Pestana, 1395  
RIO BRANCO  
Av. Ipiranga, 916  
SANTANA  
Rua Voluntários da Pátria, 1638  
SANTO AMARO  
Av. Adolfo Pinheiro, 55  
SANTO ANDRÉ  
Rua Senador Flaquer, 289  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Marechal Deodoro, 1164  
SÃO CAETANO DO SUL  
Rua Rio Grande do Sul, 47  
SÃO JOÃO  
Av. Duque de Caxias, 200  
SÃO LUÍS  
Av. Ipiranga, 353  
SILVA BUENO  
Rua Silva Bueno, 2606  
TATUAPÉ  
Av. Celso Garcia, 3863  
TREZE DE MAIO  
Largo Treze de Maio, 10  
TUTÓIA  
Rua Tutóia, 484  
VILA FORMOSA  
Av. Eduardo Cotching, 1700  
VILA GUILHERME  
Rua Maria Cândida, 971  
VILA MARIA  
Av. Guilherme Cotching, 1420  
VILA MARIANA  
Rua Domingos de Moraes, 1471  
VILA PRUDENTE  
Rua Francisco de Haro Caparroz, 388  
VILA SANTA CATARINA  
Av. Santa Catarina, 2331  
VINTE E CINCO DE MARÇO  
Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 55  
VINTE E QUATRO DE MAIO  
Rua 24 de Maio, 224  
XAVIER DE TOLEDO  
Rua Coronel Xavier de Toledo, 290

## AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

BAURU  
Rua Rio Branco, 656  
CAMPINAS  
Av. Campos Salles, 456  
CAMPINAS  
Av. Francisco Glicério, 932  
JUNDIAÍ  
Rua Barão de Jundiaí, 868

MARÍLIA  
Av. Sampaio Vidal, 844  
PIRACABA  
Rua Moraes Barros, 848  
RIBEIRÃO PRETO  
Rua Amador Bueno, 605  
SANTOS — Gonzaga  
Rua Galeão Carvalhal, 35

SÃO CARLOS  
Av. São Carlos, 1839  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Rua Delegado Pinto de Toledo, 3032  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rua XV de Novembro, 361  
SOROCABA  
Rua São Bento, 52

## 4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

### 4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

07/12/80 — Primeira fase

04/01/81 — Física e História

05/01/81 — Matemática e Geografia

06/01/81 — Biologia e Língua Estrangeira

07/01/81 — Química e Comunicação e Expressão

**COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAME ÀS 12 HORAS**

### 4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período das 8 às 18 horas.

Para as carreiras de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, as provas serão realizadas no dia 08/01/81, nas respectivas Escolas.

As provas de aptidão para Educação Física, da USP, Ortopedia e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 1981, de acordo com programação a cargo das respectivas Escolas.

## 5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

### 5.1. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:30 horas até as 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários.

O candidato só poderá prestar exame no local designado no Cartão de Cadastro.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.**

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

### 5.2. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pon-

tos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

### 5.3. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

### 5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 23 de dezembro de 1980.

## 6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

### 6.1. Os locais de exames serão publicados, juntamente com a lista de convocados, até o dia 23/12/80.

Transcreva o local em que fará o exame da 2ª fase nos "Lembretes" da página 3.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:30 até as 12:55 horas. As provas terão início às 13 horas. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS E CANETA!**

**OS LOCAIS DE EXAME DA 2ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1ª FASE**

## 6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Dentro de cada carreira, a classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das médias ponderadas das notas de cada disciplina, com os pesos correspondentes.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

**Área de Ciências Exatas e Tecnologia:** Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

**Área de Ciências Biológicas:** Comunicação e Expressão e Biologia;

**Área de Humanidades:** Comunicação e Expressão, História e Geografia;

**Carreira de Química UNICAMP:** Comunicação e Expressão e Química.

## 6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);

b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;

d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas far-se-á pela classificação. Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga.

## 7. MATRÍCULAS

### 7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá três chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	27/01/81	28 e 29/01
2ª chamada	03/02/81	04/02
3ª chamada	08/02/81	09/02

### 7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à Escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados não precisam requerer nova matrícula; devem entretanto comparecer para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento.

### 7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª ou na 2ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se

for remanejado, estará automaticamente matriculado no novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar todas as chamadas pela imprensa.

### 7.4. Confirmação de matrícula nas Escolas particulares

Os candidatos matriculados ou remanejados para Escolas particulares deverão comparecer à Escola no dia 10/02/81, para confirmar a matrícula ou solicitar a devolução da taxa se cancelarem a matrícula.

### 7.5. Lista de Espera

No dia 14/02/81 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, nos dias 16 ou 17 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 18, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

### 7.6. Editais para vagas remanescentes nas Escolas particulares

Se, esgotada a Lista de Espera, ainda restarem vagas nas Escolas particulares, elas serão oferecidas por edital, publicado em jornais no dia 20/02/81. Poderão concorrer todos os candidatos que tenham participado da 2ª fase, mesmo que tenham optado inicialmente por cursos de outras áreas, desde que não matriculados em outra vaga oferecida no vestibular.

Para o preenchimento, será feita nova classificação, com os pesos dos respectivos cursos, dos candidatos interessados que não tenham sido eliminados por zero.

### 7.7. Documentos para a matrícula

- a) USP e Escolas isoladas
- 1) Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;
  - 2) Recibo da 1ª parcela da anuidade, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), quando se tratar de escola paga.
- b) UNICAMP
- 1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;
  - 2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;
  - 3) Certidão de nascimento, 2 vias;
  - 4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;
  - 5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;
  - 6) Cédula de identidade, 1 via;
  - 7) 2 fotos 3 x 4 recentes.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Os documentos de 2º grau, poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

### 7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

Os remanejados de escola paga para outra gratuita terão restituída a parcela já recolhida, depois do dia 15 de março, pela escola onde fizeram o pagamento.

A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

## 8. CARREIRAS E CURSOS

As tabelas a seguir contêm os códigos das carreiras e dos cursos pertencentes a cada carreira. Esses códigos devem ser usados para preencher a Ficha de Inscrição.

— ESCOLHA A CARREIRA DE SUA PREFERÊNCIA —  
VOCÊ SÓ PODE OPTAR POR CURSOS DESSA CARREIRA

NÃO OPTE POR CURSOS QUE NÃO POSSA OU  
NÃO PRETENDA CURSAR

COLOQUE OS CÓDIGOS DOS CURSOS NA ORDEM  
DE PREFERÊNCIA (EM 1º LUGAR AQUELE QUE DESEJAR MAIS)

### ÁREA DE HUMANIDADES — USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Administração, Contabilidade e Economia	012	Administração — Matutino	91	Fac. Economia e Administração — USP
		Administração — Noturno	92	”
		Contab. e Atuária — Matutino	94	”
		Contab. e Atuária — Noturno	96	”
		Economia — Matutino	98	”
		Economia — Noturno	99	”
		Adm. de Empresas — Noturno*	11	Faculdade de Economia São Luís
		Ciências Contábeis — Noturno*	12	”
Ciências Econômicas — Noturno*	13	”		
Arquitetura	024	Arquitetura — Integral	14	Fac. Arquitetura e Urbanismo — USP
Artes Cênicas	036	Artes Cênicas — Matutino	15	Escola de Comunicações e Artes — USP
Artes Plásticas	048	Artes Plásticas — Matutino	16	Escola de Comunicações e Artes — USP

\*Escola paga

Ciências Humanas e Filosofia	139	Ciências Sociais — Vespertino	29	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP
		Ciências Sociais — Noturno	30	”
		Filosofia — Vespertino	32	”
		Filosofia — Noturno	33	”
		Geografia — Diurno	36	”
		Geografia — Noturno	37	”
		História — Vespertino	38	”
		História — Noturno	39	”
		Ciências Sociais — Noturno*	40	Fac. Filosofia N. S. Medianeira
Comunicações	073	Comunicação Social — Matutino	18	Escola de Comunicações e Artes — USP
		Comunicação Social — Noturno	19	”
		Bibliot. e Documentação — Matutino	20	”
		Bibliot. e Documentação — Noturno	21	”
		Turismo — Noturno	25	”
		Turismo — Noturno*	26	Fac. Padre Manoel da Nóbrega
Direito	085	Direito — Matutino	22	Faculdade de Direito — USP
		Direito — Noturno	23	”
Música	061	Música — Diurno	17	Escola de Comunicações e Artes — USP
Pedagogia	097	Pedagogia — Vespertino	27	Faculdade de Educação — USP
		Pedagogia — Noturno	28	”
Letras	140	Português — Matutino	01	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP
		Português — Noturno	02	”
		Latim — Matutino	41	”
		Latim — Noturno	42	”
		Grego — Matutino	44	”
		Grego — Noturno	45	”
		Sânscrito — Matutino	46	”
		Sânscrito — Noturno	47	”
		Árabe — Matutino	50	”
		Árabe — Noturno	51	”
		Armênio — Matutino	52	”
		Armênio — Noturno	53	”
		Chinês — Matutino	54	”
		Chinês — Noturno	55	”
		Hebraico — Matutino	56	”
		Hebraico — Noturno	57	”
		Japonês — Matutino	58	”
		Japonês — Noturno	59	”
		Russo — Matutino	60	”
		Russo — Noturno	61	”
		Francês — Matutino	63	”
		Francês — Noturno	64	”
		Espanhol — Matutino	66	”
		Espanhol — Noturno	67	”
		Italiano — Matutino	68	”
		Italiano — Noturno	69	”
Linguística — Matutino	71	”		
Linguística — Noturno	72	”		
Inglês — Matutino	80	”		
Inglês — Noturno	81	”		
Alemão — Matutino	82	”		
Alemão — Noturno	83	”		
		Português/Inglês — Noturno*	85	Fac. Padre Manoel da Nóbrega

\*Escola paga

### ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas	607	Ciências Econômicas	10
		Ciências Sociais	24
		História	31
		Letras e Linguística	65
Educação	619	Pedagogia	78



### 9.11. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Ano do nascimento
2. Estado Civil
  1. solteiro
  2. casado
  3. viúvo
  4. desquitado
  5. divorciado
3. Sexo
  1. masculino
  2. feminino
4. Local de Nascimento  
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade (pág. 14)
5. Local de residência da família  
Use o código de bairros e cidades (pág. 14)
6. Há quantos anos reside neste local?  
Informe o número de anos.
7. Reside
  1. em república
  2. em pensão
  3. com a família
  4. com parentes
  5. em apartamento ou casa, sozinho
8. Incluindo você, de quantas pessoas se compõe sua família?
9. Quantas pessoas na sua família exercem atividade remunerada?
10. Renda familiar mensal
  1. até Cr\$ 15.000,00
  2. de 15.001,00 a 25.000,00
  3. de 25.001,00 a 35.000,00
  4. de 35.001,00 a 45.000,00
  5. de 45.001,00 a 60.000,00
  6. de 60.001,00 a 75.000,00
  7. de 75.001,00 a 100.000,00
  8. de 101.001,00 a 150.000,00
  9. acima de 150.000,00
11. Ocupação de seu pai  
Use o código de ocupações (pág. 18)
12. Ocupação de sua mãe  
Use o código de ocupações (pág. 18)
13. Grau de instrução do seu pai
  1. nenhum
  2. primário incompleto
  3. primário completo
  4. ginásial ou 1º grau incompleto
  5. ginásial ou 1º grau completo
  6. colegial ou 2º grau incompleto
  7. colegial ou 2º grau completo
  8. superior incompleto
  9. superior completo
14. Grau de instrução de sua mãe  
(utilizar o mesmo código da pergunta 13)
15. Você exerce atividade remunerada?
  1. não
  2. menos de 20 h semanais
  3. de 20 a 40 h semanais
  4. mais de 40 h semanais
  5. sim, mas é trabalho eventual
16. Em qual período você trabalha?
  1. não trabalho
  2. de manhã
  3. de tarde
  4. de noite
  5. dia todo
  6. parte do dia e parte da noite
  7. horário variável
17. Qual a sua ocupação?  
Use o código de ocupações (pág. 18)
18. Quanto ganha por mês?
  1. não trabalho
  2. até Cr\$ 3.000,00
  3. de 3.001,00 a 6.000,00
  4. de 6.001,00 a 9.000,00
  5. de 9.001,00 a 12.000,00
  6. de 12.001,00 a 15.000,00
  7. de 15.001,00 a 20.000,00
  8. de 20.001,00 a 30.000,00
  9. acima de 30.000,00
19. Em que tipo de estabelecimento cursou o 2º grau?
  1. oficial
  2. particular
  3. nos dois anteriores
  4. outros
20. Em que período você cursa ou cursou o 2º grau?
  1. pela manhã
  2. à tarde
  3. à noite
  4. integral
21. Indique a média global obtida na 2ª série do curso de 2º grau.
  1. excelente (9,0 a 10)
  2. muito bom (8,0 a 8,9)
  3. bom (7,0 a 7,9)
  4. regular (6,0 a 6,9)
  5. suficiente (5,0 a 5,9)
  6. abaixo de 5,0
22. Há quantos anos você presta vestibular?  
(Se for a primeira vez, coloque 0 (zero))
23. Você é aluno de curso superior?
  1. Não sou e nunca fui
  2. Não sou, mas já concluí curso superior
  3. Sou e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
  4. Sou e pretendo cursar dois cursos ao mesmo tempo.
  5. Sou e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
24. Que tipo de prova você prefere?
  1. teste de múltipla escolha
  2. perguntas com respostas curtas
  3. perguntas com respostas longas
  4. outros tipos
  5. indiferente

25. Se fossem oferecidas todas as provas de Língua Estrangeira abaixo, qual seria a de sua preferência?

1. Alemão
2. Árabe
3. Espanhol
4. Francês
5. Hebraico
6. Inglês
7. Italiano
8. Japonês
9. Russo

26. Por que não está fazendo cursinho?

1. estou fazendo cursinho
2. o ensino do meu colégio é suficiente para o vestibular
3. o meu colégio já oferece pré-vestibular integrado ao curso
4. não dava tempo de fazer colégio e cursinho simultâneos

5. achei que podia estudar sozinho

6. não consegui bolsa
7. tinha que trabalhar
8. já fiz cursinho anteriormente
9. outros motivos

27. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1980)?

1. não fiz cursinho
2. um semestre ou menos
3. de um semestre a um ano
4. de 1 ano a 1 ano e meio
5. de 1 ano e meio a 2 anos
6. mais de 2 anos

28. Em que escola você completou ou completará o 2º grau?

Dê os nomes da escola e da cidade.

## CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO BAIRRO	COD.	NOME DO BAIRRO	COD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.
Acimação	038	Freguesia do Ó	109	Pari	009	Vila dos Remédios	137
Água Branca	098	Guaiianazes	212	Parque da Lapa	118	Vila Ema	055
Água Fria	145	Higienópolis	110	Parque Novo Mundo	010	Vila Espanhola	129
Água Rasa	039	Ibirapuera	076	Parque São Lucas	047	Vila Esperança	013
Alto da Moóca	040	Imirim	150	Pedra Branca	159	Vila Formosa	029
Alto do Mandaqui	146	Indianópolis	077	Penha	011	Vila Gomes	190
Artur Alvim	021	Ipiranga	043	Perdizes	119	Vila Guilherme	164
Bairro da Previdência	099	Isolina Mazzei	151	Perus	120	Vila Guilhermina	030
Barra Funda	100	Itaberaba	111	Pinheiros	121	Vila Gumercindo	056
Bela Vista	066	Itaim (Bibi)	078	Piqueri	122	Vila Gustavo	165
Belém	002	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Pirituba	123	Vila Ipojuca	130
Bom Retiro	147	Itaquera	216	Rio Pequeno	187	Vila Leopoldina	131
Brás	003	Jabaquara	079	Sacomã	048	Vila Madalena	132
Brasilândia	101	Jacanã	152	Santa Cecília	124	Vila Mangalot	133
Brooklin	067	Jaguara	112	Santa Ifigênia	125	Vila Maria	014
Butantã	175	Jaguare	182	Santana	160	Vila Mariana	090
Cambuci	041	Jaraguá	113	Santa Terezinha	161	Vila Matilde	015
Campo Grande	068	Jardim América	080	Santo Amaro	087	Vila Mazzei	166
Campo Limpo	069	Jardim Bonfiglioli	184	São João Climaco	049	Vila Medeiros	167
Campos Eliseos	148	Jardim Brasil	153	São Miguel Paulista	220	Vila Monumento	057
Cangaíba	004	Jardim da Saúde	044	Sapopemba	024	Vila Moraes	058
Capela do Socorro	070	Jardim Paulista	081	Saúde	050	Vila Munhoz	168
Casa Verde	104	Jardim Penha	008	Sé	088	Vila Nova Cachoeirinha	134
Cerqueira César	105	Jardim Tremembé	154	Socorro	089	Vila Nova Conceição	091
Cidade A. E. Carvalho	022	Lapa	114	Sumaré	126	Vila Olimpia	092
Cidade Adhemar	071	Lausane Paulista	155	Tatuapé	025	Vila Oratório	059
Cidade Dutra	072	Liberdade	083	Tremembé	162	Vila Palmeira	135
Cidade Mãe do Céu	042	Limão	115	Tucuruvi	163	Vila Pompéia	136
Cidade São Mateus	023	Luz	156	Vila Alpina	051	Vila Prudente	060
Congonhas	073	Mirandópolis	084	Vila Anastácio	127	Vila Ré	031
Consolação	074	Moinho Velho	045	Vila Aricanduva	026	Vila Romana	138
Cruz das Almas	106	Monções	085	Vila Bela	052	Vila Santa Maria	139
Edu Chaves	149	Moóca	046	Vila Buarque	128	Vila Sonia	191
Ermelino Matarazzo	005	Pacaembú	116	Vila Califórnia	053	Vila Talarico	032
Estação Eng. Goulart	006	Parada de Taipas	117	Vila Carioca	054		
Estação Quinze de Novembro	210	Parada Inglesa	158	Vila Carrão	027	<b>Outros Estados</b>	<b>998</b>
Ferreira	179	Parelheiros	086	Vila Dalila	028	<b>Outros Países</b>	<b>999</b>



## CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Adamantina	690	Cabralia Paulista	531	Gália	757	Jales	587
Adolfo	561	Cabreuva	302	Garça	758	Jambeiro	264
Aguaí	352	Caçapava	256	Gastão Vidigal	666	Jandira	183
Agua de Lindóia	353	Cachoeira Paulista	257	General Salgado	667	Jardinópolis	476
Agua da Prata	354	Caconde	365	Getulina	535	Jarinu	386
Agua de São Pedro	355	Cafelândia	532	Glicério	668	Jaú	542
Agudos	523	Caiaabu	694	Guaíçara	536	Jeriquara	477
Alfredo Marcondes	691	Caieiras	102	Guaimbé	557	Joanópolis	387
Altair	562	Caiuá	695	Guairá	464	João Ramalho	704
Altinópolis	439	Cajamar	103	Guapiacu	578	José Bonifácio	588
Alto Alegre	650	Cajobi	569	Guapiara	310	Júlio Mesquita	763
Álvares Florença	563	Cajuru	451	Guará	465	Jundiá	388
Álvares Machado	692	Campinas	366	Guaraçai	669	Junqueirópolis	705
Álvaro de Carvalho	744	Campo Limpo Paulista	367	Guarai	579	Juquiá	236
Alvinlândia	745	Campos do Jordão	258	Guarani D'Oeste	580	Juquitiba	082
Americana	356	Campos Novos Paulista	751	Guarantã	537	Lagoinha	265
Américo Brasiliense	440	Cananéia	226	Guararapes	670	Laranjal Paulista	323
Américo de Campos	564	Cândido Mota	752	Guararema	213	Lavinia	673
Amparo	357	Cândido Rodrigues	452	Guaratinguetá	261	Lavrinhas	266
Anailândia	358	Capão Bonito	303	Guareí	311	Leme	389
Andradina	651	Capela do Alto	304	Guariba	466	Lencóis Paulista	543
Angatuba	289	Capivari	368	Guarujá	230	Limeira	390
Anhembi	290	Caraguatatuba	227	Guarulhos	007	Lindóia	391
Anhumas	693	Carapicuíba	176	Guzolândia	671	Lins	544
Aparecida	253	Cardoso	570	Herculândia	759	Lorena	267
Aparecida D'Oeste	565	Casa Branca	369	Iacanga	538	Louveira	392
Apiá	291	Cássia dos Coqueiros	453	Iacri	760	Lucélia	706
Araçatuba	652	Castilho	661	Ibaté	467	Lucianópolis	545
Araçoiaba da Serra	292	Catanduva	571	Ibirá	581	Luiz Antônio	478
Aramina	441	Catiguá	572	Ibirarema	761	Luizizânia	674
Arandu	293	Cedral	573	Ibitinga	468	Lupércio	764
Araraquara	442	Cerqueira César	305	Ibiúna	312	Lutécia	765
Araras	359	Cesário Lange	306	Icem	582	Macatuba	766
Arealva	524	Cerquilha	307	Iepe	700	Macaubal	589
Arelas	254	Charqueada	370	Igaracu do Tietê	539	Macedônia	590
Areiópolis	294	Clementina	662	Igarapava	469	Magda	675
Ariranha	566	Colina	454	Igaratá	262	Mairinque	324
Artur Nogueira	360	Colômbia	455	Iguape	231	Mairiporã	157
Arujá	001	Conchal	371	Ilhabela	232	Manduri	767
Assis	746	Conchas	308	Indaiatuba	377	Marabá Paulista	707
Atibaia	361	Cordeirópolis	372	Indiana	701	Maracá	768
Auriflama	653	Coroados	663	Indiana	583	Maracá	708
Avai	525	Coronel Macedo	309	Indiaporã	702	Marília	769
Avanhandava	654	Corumbataí	373	Inúbia Paulista	702	Marinópolis	591
Avaré	295	Cosmópolis	374	Ipero	313	Martinópolis	709
Bady Bassit	567	Cosmorama	574	Ipeuna	378	Matão	479
Balbino	747	Cotia	177	Iporanga	314	Mauá	198
Bálsamo	568	Cravinhos	456	Ipuá	470	Mendonça	592
Bananal	255	Cristais Paulista	457	Iracemópolis	379	Meridiano	593
Barão de Antonina	296	Cruzália	753	Irapuá	584	Miguelópolis	480
Barbosa	655	Cruzeiro	259	Irapuru	703	Mineiros do Tietê	546
Bariri	526	Cubatão	228	Itabela	315	Mira Estrela	594
Barra Bonita	527	Cunha	260	Itai	316	Miracatu	237
Barra do Turvo	297	Descalvado	458	Itajobi	585	Mirandópolis	676
Barretos	443	Diadema	197	Itaju	540	Mirante do Paranapanema	710
Barrinha	444	Divinolândia	375	Itanhaém	233	Mirassol	595
Barueri	174	Dobrada	459	Itapeirica da Serra	180	Mirassolândia	596
Bastos	748	Dois Córregos	533	Itapetininga	317	Mococa	393
Batatais	445	Dolcinópolis	575	Itapeva	318	Moji das Cruzes	217
Bauru	528	Dourado	460	Itapevi	181	Moji Guaçu	394
Bebedouro	446	Dracena	696	Itapira	380	Moji Mirim	395
Bento de Abreu	656	Duartina	534	Itápolis	471	Mombuca	396
Bernardino de Campos	749	Dumont	461	Itaporanga	319	Monções	597
Bilac	657	Echaporã	754	Itapuaçu	541	Mongaguá	238
Birigui	658	Eldorado	229	Itapura	672	Monte Alegre do Sul	397
Biritiba Mirim	209	Elias Fausto	376	Itaquaquecetuba	215	Monte Alto	481
Boa Esperança do Sul	447	Embu	178	Itararé	320	Monte Aprazível	598
Bocaina	529	Embu Guacu	075	Itariri	234	Monte Azul Paulista	482
Bofete	298	Estrela do Norte	697	Itatiba	381	Monte Castelo	711
Boituva	299	Estrela D'Oeste	576	Itatinga	321	Monte Mor	398
Bom Jesus dos Perdões	362	Fartura	755	Itirapina	382	Monteiro Lobato	268
Bora	750	Fernando Prestes	462	Itirapuaçu	472	Morro Agudo	483
Boracéia	530	Fernandópolis	577	Itobi	383	Morungaba	399
Borbotema	448	Ferraz de Vasconcelos	211	Itu	322	Muritinga do Sul	677
Botucatu	300	Flora Rica	698	Ituerva	384	Narandiba	712
Bragança Paulista	363	Floreal	664	Ituverava	473	Natividade da Serra	269
Brauna	659	Flórida Paulista	699	Jaborandi	474	Nazaré Paulista	400
Brodosqui	449	Florínia	756	Jaboticabal	475	Neves Paulista	599
Brotas	364	Franca	463	Jacaré	263	Nhandeara	600
Buri	301	Francisco Morato	107	Jaci	586	Nipoa	601
Buritama	660	Franco da Rocha	108	Jacupiranga	235	Nova Aliança	602
Buritzal	450	Gabriel Monteiro	665	Jaguariúna	385	Nova Europa	484

NOME DO MUNICIPIO	COD.	NOME DO MUNICIPIO	COD.	NOME DO MUNICIPIO	COD.	NOME DO MUNICIPIO	COD.
Nova Granada	603	Pirapora do Bom Jesus	186	Salto de Pirapora	336	Sertãozinho	511
Nova Guataporanga	713	Pirapozinho	721	Sandovalina	731	Sete Barras	247
Nova Independência	678	Piratininga	549	Santa Adélia	625	Severinia	635
Nova Luzitânia	604	Pitangueiras	490	Santa Albertina	626	Silveiras	282
Nova Odessa	401	Planalto	617	Santa Bárbara D'Oeste	414	Socorro	426
Novo Horizonte	605	Platina	778	Santa Bárbara do Rio Pardo	337	Sorocaba	342
Nuporanga	485	Poá	218	Santa Branca	276	Sud Menucci	684
Ocaçu	770	Poloni	618	Santa Clara D'Oeste	627	Sumaré	427
Óleo	771	Pompéia	779	Santa Cruz da Conceição	415	Suzano	221
Olímpia	606	Pongá	550	Santa Cruz das Palmeiras	416	Tabapuã	636
Onda Verde	607	Pontal	491	Santa Cruz do Rio Pardo	785	Tabatinga	512
Oriente	772	Pontes Gestal	619	Santa Ernestina	500	Taboão da Serra	189
Orindiuva	608	Populina	620	Santa Fé do Sul	628	Taciba	736
Orlândia	486	Porangaba	330	Santa Gertrudes	417	Taguai	788
Osasco	185	Porto Feliz	331	Santa Isabel	012	Taiapu	513
Oscar Bressane	773	Porto Ferreira	410	Santa Lúcia	501	Taiúva	514
Osvaldo Cruz	714	Potirendaba	621	Santa Maria da Serra	418	Tambaú	428
Ourinhos	774	Pradópolis	492	Santa Mercedes	732	Tanabi	637
Ouro Verde	715	Praia Grande	242	Santa Rita D'Oeste	629	Tapiraí	343
Pacembu	716	Presidente Alves	551	Santa Rita do Passa Quatro	502	Tapiratiba	429
Palestina	609	Presidente Bernardes	722	Santa Rosa do Viterbo	503	Taquaritinga	515
Palmares Paulista	610	Presidente Epitácio	723	Santana do Parnaíba	188	Taquarituba	344
Palmeira D'Oeste	611	Presidente Prudente	724	Santana da Ponte Preta	630	Tarabai	737
Palmital	775	Presidente Venceslau	725	Santo Anastácio	733	Tatui	345
Panorama	717	Promissão	552	Santo André	201	Taubaté	283
Paraguacu Paulista	776	Quatá	780	Santo Antonio da Alegria	504	Tejupá	789
Paraibuna	270	Queiroz	781	Santo Antonio do Jardim	419	Teodoro Sampaio	738
Paraíso	612	Queluz	273	Santo Antonio do Pinhal	277	Terra Roxa	516
Parapanema	325	Quintana	782	Santo Antonio de Posse	420	Tietê	346
Pardinho	326	Rafard	411	Santo Expedito	734	Timburi	790
Paranapuã	613	Rancharia	726	Santópolis do Aguapeí	683	Torrinha	430
Parapuã	718	Redenção da Serra	274	Santos	244	Tremembé	284
Pariqueraçu	239	Regente Feijó	727	São Bento do Sapucaí	278	Três Fronteiras	638
Patrocínio Paulista	487	Reginópolis	553	São Bernardo do Campo	202	Tupã	791
Paulicéia	719	Registro	243	São Caetano do Sul	203	Tupi Paulista	739
Paulínia	402	Restinga	493	São Carlos	505	Turmalina	639
Paulo de Faria	614	Ribeira	332	São Francisco	631	Ubatuba	248
Pederneiras	547	Ribeirão Bonito	494	São João da Boa Vista	421	Ubirajara	555
Pedra Bela	403	Ribeirão Branco	333	São João das Duas Pontes	632	Uchoa	640
Pedranópolis	615	Ribeirão Corrente	495	São João do Pau D'Alho	735	Urânia Paulista	641
Pedregulho	488	Ribeirão do Sul	783	São Joaquim da Barra	506	Urânia	642
Pedreira	404	Ribeirão Pires	199	São José do Barreiro	279	Uru	556
Pedro de Toledo	240	Ribeirão Preto	496	São José da Bela Vista	507	Urupes	643
Penápolis	679	Ribeirão Vermelho do Sul	334	São José dos Campos	280	Valinhos	431
Pereira Barreto	680	Rifaina	497	São José do Rio Pardo	422	Valentim Gentil	644
Pereiras	327	Rincão	498	São José do Rio Preto	633	Valparaíso	685
Peruíbe	241	Rinópolis	728	São Luiz do Paraitinga	281	Vargem Grande do Sul	432
Piacatu	681	Rio Claro	412	São Manuel	338	Várzea Paulista	433
Piedade	328	Rio das Pedras	413	São Miguel Arcanjo	339	Vera Cruz	792
Pilar do Sul	329	Rio Grande da Serra	200	São Pedro	423	Vinhedo	434
Pindamonhangaba	271	Riolândia	622	São Pedro do Turvo	786	Viradouro	517
Pindorama	616	Roseira	275	São Roque	340	Vista Alegre do Alto	518
Pinhal	405	Rubiácea	682	São Sebastião	245	Votorantim	347
Pinhalzinho	406	Rubineia	623	São Sebastião da Gramma	424	Votuporanga	645
Piquerobi	720	Sabino	554	São Simão	508	Xavantes	795
Piquete	272	Sagres	729	São Vicente	246		
Piracaia	407	Sales	624	Sarapuí	341		
Piracicaba	408	Sales Oliveira	499	Sarutaia	787		
Piracununga	409	Salesópolis	219	Sebastianópolis do Sul	634		
Pirajui	777	Salmourão	730	Serra Azul	509		
Pirajui	548	Salto	335	Serra Negra	425		
Pirangi	489	Salto Grande	784	Serrana	510		
						<b>Outros Estados</b>	<b>998</b>
						<b>Outros Países</b>	<b>999</b>



# HUMANIDADES

## Ficha de Inscrição - Vestibular 1981

ETIQUETA COM  
Nº DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

DATA NASCIMENTO: DIA MES ANO

CÉDULA DE IDENTIDADE: NÚMERO ESTADO

SEXO: 1 MASCULINO 2 FEMININO

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: 1 INGLÊS 2 FRANCÊS 3 ESPANHOL

CARREIRA E CURSOS: NOME DA CARREIRA

CODIGO DA CARREIRA

CODIGO DAS DISCIPLINAS DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA

ENDERECO: ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

NÚMERO

CEP

TELEFONE

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NO DIA 31 DE AGOSTO, DAS 9:00 AS 16:00 HORAS.

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST 1981, das quais sou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para a inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não possa comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

\_\_\_\_\_ de Agosto de 1980

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FUVEST**  
1981

**banespa** Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

(ENTREGUE COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO)

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40  
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR  
CONTA Nº 120-03-36989-7 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 800,00

**FUVEST**  
1981

**banespa** Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de:  
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR  
CONTA Nº 120-03-36989-7 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 800,00

# CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

## CLASSE 1 – TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

### Grupo 10 – Engenheiros, Físicos, Químicos e trabalhadores assemelhados

- 101 – Engenheiro
- 102 – Arquiteto
- 103 – Agrônomo
- 104 – Químico
- 105 – Desenhista Industrial
- 106 – Físico
- 107 – Geólogo
- 108 – Outros

### Grupo 11 – Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados

- 111 – Médico
- 112 – Veterinário
- 113 – Enfermeiro
- 114 – Nutricionista
- 115 – Odontólogo
- 116 – Biologista
- 117 – Farmacêutico
- 118 – Outros

### Grupo 12 – Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados

- 121 – Economista
- 122 – Estatístico
- 123 – Atuário e Matemático
- 124 – Contador
- 125 – Técnico em Administração
- 126 – Analista de Sistemas
- 127 – Geógrafo
- 128 – Astrônomo e Meteorologista
- 129 – Outros

### Grupo 13 – Advogados, Psicólogos, Bibliotecários, Técnicos em Desportos e trabalhadores assemelhados

- 131 – Advogado
- 132 – Psicólogo
- 133 – Sociólogo
- 134 – Assistente Social
- 135 – Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
- 136 – Comunicólogo
- 137 – Técnico em Desportos
- 138 – Profissionais de Letras e de Artes
- 139 – Outros

### Grupo 14 – Professores e assemelhados

- 142 – Professor de ensino superior
- 143 – Professor de ensino de primeiro e segundo graus
- 144 – Diretor de estabelecimento de ensino
- 149 – Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino

### Grupo 15 – Técnicos

- 151 – Técnicos de Contabilidade e de Estatística
- 152 – Técnicos de Biologia
- 153 – Técnicos de Agronomia
- 154 – Técnicos de Química
- 155 – Técnicos de Mecânica
- 156 – Técnicos de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
- 157 – Técnicos de Laboratório
- 158 – Desenhista Técnico
- 159 – Outros

### Grupo 16 – Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva

- 161 – Empresário e Produtor de espetáculos públicos
- 162 – Ator e Diretor de espetáculos públicos
- 163 – Cantor e Compositor
- 164 – Músico
- 165 – Coreógrafo e Bailarino
- 166 – Locutor e Comentarista de rádio e televisão
- 167 – Operadores de câmeras de cinema e televisão

- 168 – Atleta profissional
- 169 – Outros

### Grupo 17 – Jornalistas e assemelhados

- 171 – Redator
- 172 – Repórter
- 179 – Outros

### Grupo 18 – Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior

- 181 – Piloto de aeronaves
- 182 – Comissário de bordo
- 183 – Comandante de embarcações
- 189 – Outros

### Grupo 19 – Trabalhadores das profissões Científicas, Técnicas, Artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 191 – Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
- 192 – Desenhista comercial
- 193 – Decorador
- 199 – Outros

## CLASSE 2 – MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

### Grupo 20 – Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

- 201 – Senador e Deputados Federal e Estadual
- 202 – Vereador
- 203 – Membros superiores dos poderes Executivos Federal e Estadual (Chefia e Secretariado de Estado)
- 204 – Membros superiores do poder Executivo Municipal (Chefia e Secretariado de Estado)
- 205 – Ministro de Tribunal Superior
- 209 – Outros

### Grupo 21 – Funcionários Públicos de nível superior

- 211 – Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
- 212 – Diplomata
- 213 – Agentes Fiscais
- 214 – Delegado de Polícia
- 215 – Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
- 216 – Oficiais das forças armadas e forças auxiliares
- 219 – Outros

### Grupo 29 – Funcionários e Agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores

- 291 – Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento intermediário
- 292 – Agente Administrativo
- 293 – Serventuários da Justiça (exceto Tabelião)
- 294 – Tabelião
- 295 – Militares em geral (exceto Oficiais)
- 299 – Outros

## CLASSE 3 – TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMELHADOS

### Grupo 30 – Diretores, Administradores de Empresas e Gerentes

- 301 – Diretor de Empresas
- 302 – Administrador de Empresas
- 303 – Gerentes
- 309 – Outros

### Grupo 39 – Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 391 – Chefes intermediários
- 392 – Trabalhadores dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
- 393 – Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, recepcionista, telefonista e trabalhadores assemelhados
- 394 – Auxiliares de escritório e assemelhados
- 399 – Outros

# CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

## CLASSE 4 – TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSEMBELHADOS

- Grupo 40 – Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados**  
 401 – Supervisores, inspetores e Agentes de compras e vendas  
 402 – Vendedor praticista, Representante Comercial e trabalhadores assemelhados  
 403 – Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores  
 404 – Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados  
 409 – Outros
- Grupo 41 – Vendedores e assemelhados**  
 411 – Vendedor de comércio varejista e atacadista  
 412 – Jornaleiro  
 413 – Feirante  
 419 – Outros
- Grupo 49 – Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**  
 491 – Demonstrador  
 492 – Modelo de modas  
 499 – Outros

## CLASSE 5 – TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSEMBELHADOS

- Grupo 50 – Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios**  
 501 – Porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro  
 509 – Outros
- Grupo 51 – Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza**  
 511 – Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista  
 519 – Outros
- Grupo 52 – Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados**  
 521 – Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom  
 529 – Outros
- Grupo 53 – Trabalhadores de serviços de transporte**  
 531 – Motorista de veículos de transporte de passageiros  
 532 – Motoristas de veículos de transporte de carga  
 533 – Contramestre de embarcações  
 534 – Marinheiro e assemelhados  
 535 – Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados  
 539 – Outros
- Grupo 54 – Trabalhadores de serviços de manutenção**  
 541 – Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas  
 542 – Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações  
 543 – Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos  
 544 – Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados  
 549 – Outros
- Grupo 59 – Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**  
 591 – Alfaiate  
 592 – Protético Dentário  
 593 – Despachante  
 594 – Agente de Viagem e Guia de Turismo  
 595 – Agente de serviços funerários e Embalsamador  
 596 – Auxiliar de Laboratório  
 597 – Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados  
 598 – Empregado Doméstico  
 599 – Outros

## CLASSE 6 – Grupo 60 – Trabalhadores agrícolas, da pecuária, florestais, da pesca e trabalhadores assemelhados

- 601 – Trabalhadores agrícolas  
 602 – Trabalhadores da pecuária  
 603 – Trabalhadores florestais  
 604 – Trabalhadores da pesca  
 609 – Outros

## CLASSE 7 – Grupos 70 e 71 – Trabalhadores da produção industrial

- 701 – Mestre e contramestre  
 702 – Mecânicos de manutenção, montadores, preparadores e operadores de máquinas e aparelhos da produção industrial  
 703 – Eletricistas e assemelhados  
 704 – Trabalhadores de instalações de processamento químico  
 705 – Trabalhadores da fabricação de roupas  
 706 – Trabalhadores do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos  
 707 – Trabalhadores metalúrgicos e siderúrgicos  
 708 – Trabalhadores de usinagem de metais  
 709 – Trabalhadores da Construção Civil  
 710 – Trabalhadores da fabricação e preparação de alimentos e bebidas  
 711 – Trabalhadores de artes gráficas  
 712 – Trabalhadores de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)  
 713 – Trabalhadores da fabricação de artefatos de madeira  
 714 – Trabalhadores da fabricação de papel e papelão  
 715 – Trabalhadores da fabricação de calçados e artefatos de couro  
 716 – Trabalhadores da fabricação de produtos de borracha e plástico  
 717 – Joalheiro e ourives  
 718 – Outros

## CLASSE 9 – DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

- Grupo 90 – Proprietários e Capitalistas**  
 901 – Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal  
 902 – Proprietário de estabelecimento comercial  
 903 – Proprietário de estabelecimento industrial  
 904 – Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços  
 905 – Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel  
 906 – Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros  
 909 – Outros
- Grupo 91 – Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas**  
 910 – Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas
- Grupo 92 – Trabalhadores Aposentados e Pensionistas**  
 921 – Militar Reformado  
 922 – Funcionário Público Civil Aposentado  
 923 – Aposentados (exceto Funcionário Público)  
 924 – Pensionista  
 929 – Outros
- Grupo 93 – Estudantes**  
 931 – Bolsista, Estagiário e assemelhados  
 939 – Outros
- Grupo 94 – Espólio**  
 949 – Espólio
- Grupo 95 – Sem ocupação**  
 959 – Sem ocupação
- Grupo 99 – Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores**  
 998 – Dona de casa  
 999 – Outros

# INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP\*

## Escola de Comunicações e Artes

1. Localização:  
Campus da USP, Cidade Universitária — USP  
Telefone: 211-1858
2. Cursos, duração, períodos e vagas:  
Artes Cênicas — 8 semestres — matutino 20 vagas;  
Artes Plásticas — 8 semestres — matutino 20 vagas;  
Música — de 8 a 12 semestres — diurno 20 vagas  
Comunicação Social — 8 semestres — matutino 85  
vagas e noturno 50 vagas;  
Biblioteconomia e Documentação — 8 semestres —  
matutino 15 vagas e noturno 15 vagas  
Turismo — 8 semestres — noturno 15 vagas

**Nota:** Os alunos de Comunicação Social poderão escolher, durante o curso, entre as habilitações Editoração, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Cinema, Rádio e TV e Jornalismo, de acordo com critérios internos da ECA.

## Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

1. Localização:  
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 813-5811
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Arquitetura — 10 semestres — Integral (150 vagas).

## Faculdade de Direito

1. Localização:  
Largo São Francisco, 95  
Telefone: 239-0821/2153
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Direito — 10 semestres — matutino (225 vagas) e  
Noturno (225 vagas).

## Faculdade de Economia e Administração

1. Localização:  
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-0411/0522/0922/0611/0822

2. Cursos, duração, período e vagas:  
Administração — 8 semestres — matutino (120 vagas) e Noturno (60 vagas);  
Contabilidade e Atuária — 8 semestres — matutino (45 vagas) e Noturno (45 vagas);  
Economia — 8 semestres — matutino (120 vagas) e Noturno (60 vagas).

## Faculdade de Educação

1. Localização:  
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

## Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização:  
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Alemão — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Árabe — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Armênio — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Chinês — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Ciências Sociais — 8 semestres — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100 vagas);  
Espanhol — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Filosofia — 8 semestres — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);  
Francês — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Geografia — 8 semestres — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);

■ Neste Manual, os períodos da USP tem o seguinte significado:

MATUTINO: aulas pela manhã;

VESPERTINO: aulas à tarde;

NOTURNO: aulas à noite;

DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos;

INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

Grego — 8 semestres — matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 Hebraico — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 História — 8 semestres — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);  
 Inglês — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 Italiano — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 Japonês — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);

Latim — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 Linguística — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
 Português — 8 semestres — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);  
 Russo — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
 Sânscrito — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas).

## UNICAMP

### 1 — Localização:

Cidade Universitária  
 Distrito Barão Geraldo — Campinas  
 CEP 13100  
 Telefone: (0192) 39-1301 e 39-1072

### 2 — Cursos, duração e vagas

Ciências Econômicas	8 semestres	70 vagas
Ciências Sociais	8 semestres	50 vagas
História	8 semestres	20 vagas
Letras e Linguística	8 semestres	50 vagas
Pedagogia	8 semestres	60 vagas

## ISOLADAS

### Faculdade de Economia São Luís

- Entidade mantenedora: “Sociedade Brasileira de Educação”
- Localização: Rua Haddock Lobo, 400 (Esq. Av. Paulista) — Telefone: 257-3022
- Anuidade estimada em junho de 1980: Cr\$ 30.890,00
- Cursos, duração, período e vagas:
  - Ciências Econômicas — 5 anos — noturno — 70 vagas.
  - Ciências Contábeis — 5 anos — noturno — 50 vagas.
  - Administração de Empresas — 5 anos — noturno — 50 vagas.

Obs.: Os 3 primeiros anos são básicos para os 3 cursos acima.

### Faculdade Padre Manoel da Nóbrega

- Entidade mantenedora: “Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega — ICEN”.
- Localização: Rua Alves Guimarães, 869 — Telefones: 282-3578/1819/8947 — 280-2438 — 852-8920.
- Anuidade estimada em junho de 1980: Cr\$ 28.284,22
- Cursos, duração, período e vagas:
  - Bacharelado em Turismo — 4 anos — noturno — 140 vagas.
  - Letras: Licenciatura Plena, Bacharelado em Tradução e Interpretação (Tradutores e Intérpretes) — modalidades (Português/Inglês) — 4 anos — noturno — 140 vagas.

### Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira

- Entidade Mantenedora: “Sociedade Brasileira de Educação”
- Localização: Rua Haddock Lobo, 400 (esq. Av. Paulista) — Telefone: 257-3022.
- Anuidade estimada em junho de 1980: Cr\$ 30.582,00
- Cursos, duração, período e vagas:
  - Ciências Sociais — 4 anos — noturno — 60 vagas.

## PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO PROGRAMAS E INFORMAÇÕES

### CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no dia 08/01/81 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;

Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;

Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:

a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;

b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.

2. Organização Visual no Plano e no Espaço:

a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.

b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

### CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 08/01/1981 às 8:00 horas.

Haverá uma prova teórica e uma prova prática.

A prova prática constará de duas partes:

- 1 — uma série de exercícios;
- 2 — uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

#### PROGRAMA

##### Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
  - 3.1. linha: expressão e configuração;
  - 3.2. contraste formal;
  - 3.3. textura visual;
  - 3.4. relação figura-fundo;
  - 3.5. composição;
  - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
  - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
  - 3.8. proporção e ritmo;
  - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
  - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
    - 4.1.1. entes geométricos;

4.1.2. lugares geométricos;

4.1.3. construções geométricas.

##### Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata; Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiperrealismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações).
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.



### Instrumental:

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

### Bibliografia

#### Prova Prática

DONDIS, D.A. — *La Sintaxis de la Imagem*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.

SCOTT, W.G. — *Fundamentos del Diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

#### Prova Teórica

MICHELI, M. de — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universidad de Córdoba, 1968.

ZANINI, W. — *Tendências da Escultura Moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

MORAES, F. — *Artes Plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

PONTUAL, R. — *Brasil/Arte/50 anos depois*. São Paulo, Collectio, 1973.

## CARREIRA DE MÚSICA — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 08/01/81 às 8:00 horas.

**Prova Teórica** — comum a todos os cursos

- Teoria Geral da Música e Análise.
- Formação Cultural
- Teste Auditivo

#### Prova Prática

#### CURSO: INSTRUMENTO

- 1 estudo de técnica, de livre escolha.  
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas)
- 2 (duas) obras correspondendo a 20 minutos de execução sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico, romântico ou impressionista; a segunda, uma obra contemporânea.

- Os candidatos ao curso de piano deverão ainda executar "La terrasse des audiences au clair de lune" do II volume de prelúdios de C. Debussy.

#### CURSO: COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

#### Observações

- Os candidatos ao curso de Instrumento só poderão participar do exame, munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo.
- Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- Os candidatos ao curso de Composição que tiverem composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

## CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 08/01/81 às 8:00 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

#### Programa

- Édipo Rei, de Sófocles
- O Tartufo, de Molière
- Pequenos Burgueses, de Gorki
- Casa de Bonecas, de Ibsen
- A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
- O Rinoceronte, de Ionesco
- Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
- O Rei da Vela, de Oswald de Andrade

Obs.: Todas as peças se encontram editadas em português, citando-se especialmente a Coleção de Teatro da Editora Abril

#### Bibliografia

ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.

BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Theatral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969. BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.

BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.

COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.

DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.

ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.

LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.

MAGALDI, Sábato — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978 S. Paulo.

——— — *Iniciação ao Teatro*, Ed. Burity, 1965.

PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.

ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.

——— — *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.

SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

## TABELA DE PESOS — HUMANIDADES

		Matemática	Física	Química	Biologia	Gramática	Literatura	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão
USP	Adm. Contabilidade e Economia	100	25	25	25	50	50	100	50	75	75	—
	Arquitetura	100	100	25	25	50	50	100	50	75	75	200
	Comunicações, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música	50	25	25	25	50	50	100	50	75	75	200(*)
	Ciências Humanas e Filosofia, Direito, Letras, Linguística, Pedagogia	25	25	25	25	50	50	200	50	75	75	—
Ciências Humanas — UNICAMP		1,5	1	1	1	1	1	2	2	2	1,5	

(\*) Exceto para Comunicações.

## VAGAS

### ADMINISTRAÇÃO

USP — matutino.....	120
USP — noturno .....	60
São Luís .....	50

### ARQUITETURA

USP — Integral.....	150
---------------------	-----

### ARTES CÊNICAS

USP — matutino.....	20
---------------------	----

### ARTES PLÁSTICAS

USP — matutino.....	20
---------------------	----

### BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

USP — matutino.....	15
USP — noturno .....	15

### CIÊNCIAS SOCIAIS

USP — vespertino.....	100
USP — noturno .....	100
UNICAMP .....	50
Medianeira — noturno.....	60

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

USP — matutino.....	85
USP — noturno .....	50

### CONTABILIDADE

USP — matutino.....	45
USP — noturno .....	45
São Luís — noturno .....	50

### DIREITO

USP — matutino.....	225
USP — noturno .....	225

### ECONOMIA

USP — matutino.....	120
USP — noturno .....	60
UNICAMP .....	70
São Luís — noturno .....	70

### FILOSOFIA

USP — vespertino.....	80
USP — noturno .....	80

### GEOGRAFIA

USP — diurno.....	80
USP — noturno .....	80

### HISTÓRIA

USP — vespertino.....	130
USP — noturno .....	130
UNICAMP .....	20

### LETRAS

Latim — USP — matutino .....	25
Latim — USP — noturno .....	25
Grego — USP — matutino .....	25
Grego — USP — noturno .....	25
Sânscrito — USP — matutino.....	20
Sânscrito — USP — noturno.....	20
Árabe — USP — matutino .....	25
Árabe — USP — noturno .....	25
Armênio — USP — matutino .....	20
Armênio — USP — noturno.....	20
Chinês — USP — matutino.....	20
Chinês — USP — noturno.....	20
Hebraico — USP — matutino.....	25
Hebraico — USP — noturno.....	25
Japonês — USP — matutino.....	20
Japonês — USP — noturno.....	20
Russo — USP — matutino .....	25
Russo — USP — noturno .....	25
Francês — USP — matutino .....	25
Francês — USP — noturno .....	25
Espanhol — USP — matutino.....	25
Espanhol — USP — noturno .....	25
Italiano — USP — matutino.....	25
Italiano — USP — noturno.....	25
Inglês — USP — matutino.....	25
Inglês — USP — noturno .....	25
Alemão — USP — matutino.....	25
Alemão — USP — noturno.....	25
Português — USP — matutino.....	75
Português — USP — noturno.....	75
Linguística — USP — matutino .....	20
Linguística — USP — noturno .....	20
Letras e Linguística — UNICAMP.....	50
Português/Inglês — M. da Nóbrega — not. ...	140

### MÚSICA

USP — diurno.....	20
-------------------	----

### PEDAGOGIA

USP — vespertino.....	60
USP — noturno .....	60
UNICAMP .....	60

### TURISMO

USP — noturno .....	15
Manoel da Nóbrega — noturno .....	140

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

## Reitoria

Resolução 1844, de 6-6-80

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 3 de junho de 1980, baixa a seguinte resolução:

### CAPÍTULO I

#### Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificação de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos, que serão formulados com 5 alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 5.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 6.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1981, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 7.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 8.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pela carreira a que deseja se dedicar;

b) dentro da carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;

c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;

d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;

e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 9.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 10 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 8.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 11 — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 12 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 11 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 13 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

### CAPÍTULO II

#### Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 14 — Constituem o Concurso Vestibular de 1981 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação),

História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 15 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

#### I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura); Estatística, Ciência de Computação e Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico).

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

#### II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura); Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia;

a) Disciplinas	Pesos
Matemática	75
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física	200

b) Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica;

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25
c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo):	

Disciplinas	Pesos
Matemática	100

Física	50
Química	50
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

### III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia;

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

b) Arquitetura:	
Disciplinas	
Matemática	100
Física	100
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200

c) Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música;

Disciplinas	Pesos
Matemática	50
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50

História	75
Geografia	75
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas	200
Provas Especial de Aptidão em Artes Plásticas	200
Prova Especial de Aptidão em Música	200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia;

Disciplinas	Pesos
Matemática	25
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Gramática	50
2. Literatura Brasileira e Portuguesa	50
3. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

Artigo 16 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Universidade Estadual de Campinas

Reitor: PLÍNIO ALVES DE MORAES

## Reitoria

Portaria GR 41-80, de 12-6-80

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 12 de junho de 1980, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1981, na Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1981, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a carreira de Música.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos Artigos 5.º e 6.º, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular, o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvido o Conselho Diretor da Universidade, a quem caberá também fixar a taxa para a carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, ambas obrigatórias a todos os candidatos.

§ 1.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0, na escala de zero a dez, nas seguintes:

- a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;
- b) Química — na carreira de Química;
- c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas de ambas as fases será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação corres-

pondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

- a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;
- b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;
- c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;
- d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

- I — Área de Ciências Exatas
  - 1 — Carreira de Ciências Exatas
    - 1.1. Matemática
    - 1.2. Estatística
    - 1.3. Ciência da Computação
    - 1.4. Física
    - 1.5. Engenharia Agrícola
    - 1.6. Engenharia Química
    - 1.7. Engenharia Mecânica
    - 1.8. Engenharia Elétrica
    - 1.9. Engenharia Civil (Limeira)
    - 1.10. Engenharia de Alimentos
  - 2 — Carreira de Química
    - 2.1. Química
  - II — Área de Ciências Biológicas
    - 3 — Carreira de Ciências Biológicas
      - 3.1. Ciências Biológicas
    - 4 — Carreira de Enfermagem
      - 4.1. Enfermagem
    - 5 — Carreira de Medicina
      - 5.1. Medicina
    - 6 — Carreira de Odontologia
      - 6.1. Odontologia (Piraicaba)
  - III — Área de Ciências Humanas
    - 7 — Carreira de Ciências Humanas
      - 7.1. Ciências Econômicas
      - 7.2. Ciências Sociais
      - 7.3. História
      - 7.4. Letras e Linguística
    - 8 — Carreira de Educação
      - 8.1. Pedagogia
    - 9 — Carreira de Música
      - 9.1. Música

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música para efeito de especificação de «Área de Conhecimento», esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecidas as normas fixadas por esta portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

- I — Matemática
  - II — Física
  - III — Química
  - IV — Biologia
  - V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação)
  - VI — História
  - VII — Geografia
  - VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.
- § 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou de outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter classificatório, desde que obedecido ao disposto no parágrafo 2.º do artigo 12.

Artigo 18 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

- I — Área de Ciências Exatas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 2
- Física — 2
- Química — 2
- Biologia — 2
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literatura Brasileira e Portuguesa — 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1
- II — Área de Ciências Biológicas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 2
- Física — 2
- Química — 2
- Biologia — 2
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literatura Brasileira e Portuguesa — 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 1
- Geografia — 1
- História — 1
- III — Área de Ciências Humanas
- Disciplinas — Pesos
- Matemática — 1,5
- Física — 1
- Química — 1
- Biologia — 1
- Comunicação e Expressão
- 1. Gramática — 1
- 2. Literaturas Brasileira e Portuguesa — 1

- 1
- 3. Redação — 2
- Língua Estrangeira — 2
- Geografia — 1,5
- História — 2
- Prova Especial de Aptidão em Música — 10.

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da Unicamp que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º, 2 vias;
- II — histórico-escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;
- III — certidão de nascimento, 2 vias;
- IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;
- V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPCR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;
- VI — cédula de identidade, 1 via;
- VII — 2 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no artigo 19 não poderá matricular-se na Unicamp, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 22 — Ficam fixadas em 1.240 as vagas de 1981, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
- 720 vagas
- 1.1. Matemática (Bacharelado) — 40

- 1.2. Matemática (Licenciatura) — 30
- 1.3. Estatística — 70
- 1.4. Ciência da Computação — 70
- 1.5. Física — 70
- 1.6. Química — 70
- 1.7. Engenharia Agrícola — 20
- 1.8. Engenharia Química — 70
- 1.9. Engenharia Mecânica — 70
- 1.10. Engenharia Elétrica — 70
- 1.11. Engenharia Civil — 70
- 1.12. Engenharia de Alimentos — 70
- II — Área II — Ciências Biológicas
- 240 vagas
- 2.1. Enfermagem — 30
- 2.2. Ciências Biológicas — 40
- 2.3. Odontologia — 80
- 2.4. Medicina — 90
- III — Área III — Ciências Humanas
- 280 vagas
- 3.1. Ciências Sociais — 50
- 3.2. Ciências Econômicas — 70
- 3.3. Letras e Linguística — 50
- 3.4. Pedagogia — 60
- 3.5. História — 20
- 3.6. Música (Composição e Regência) — 30

Artigo 23 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Proc. UEC 3.362-80).

#### Retificações do D.O. de 17-6-80

Na Portaria GR 41-80, de 12-6-80, leia-se:

“Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

“§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos...

“Artigo 12 — ...

“§ 3.º — O candidato ausente à prova da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso.

“Artigo 14 — ...

I — Área de Ciências Exatas

1. Carreira de Ciências Exatas

1.1. Matemática (Bacharelado)

1.2. Matemática (Licenciatura)

1.3. Estatística

1.4. Ciência da Computação

1.5. Física

1.6. Engenharia Agrícola

1.7. Engenharia Química

1.8. Engenharia Mecânica

1.9. Engenharia Elétrica

1.10. Engenharia Civil (Limeira)

1.11. Engenharia de Alimentos

“Artigo 15 — ...

“§ 2.º — As provas... ou outro processo...

“§ 3.º — Para a Carreira de Música... ao disposto no § 3.º do Artigo 12.

“Artigo 16 — ...

2. Literaturas Brasileira e Portuguesa

“Artigo 17 — Os resultados... letivo imediatamente...

“Artigo 20 — O candidato... nem terá qualquer eficácia...”

## PROGRAMAS

### PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 1844, DE 6-6-80

#### MATEMÁTICA

- 1.0 — Conjuntos numéricos
  - 1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
  - 1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
  - 1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
  - 1.4 — Sequências: noção de sequência progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

- 2.0 — Polinômios
  - 2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma  $x - a$ .
- 3.0 — Equações algébricas
  - 3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
  - 3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.
  - 4.0 — Análise combinatória
    - 4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.
    - 4.2 — Binômio de Newton.
  - 5.0 — Probabilidades
    - 5.1 — Eventos. Conjunto universo. Condição de Probabilidade.

- 5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.
- 6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares
  - 6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
  - 6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
  - 6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.
- 7.0 — Geometria Analítica
  - 7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
  - 7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas

e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta e uma circunferência.

7.4 — Elipse, hipérbola e parábola: equações reduzidas.

8.0 — Funções

8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2 — Função linear e função quadrática.

8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.

8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9.0 — Derivadas

9.1 — Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.

9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos.

10.0 — Trigonometria

10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.

10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em  $\frac{\pi}{6}$ ,  $\frac{\pi}{4}$

e  $\frac{\pi}{3}$ , gráficos.

10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4 — Equações e inequações trigonométricas.

10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquos.

11.0 — Geometria plana

11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

11.2 — Congruência de figuras planas.

11.3 — Semelhança de triângulos.

11.4 — Relações métricas nos triângulos poligonos regulares e círculos.

11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

12.0 — Geometria espacial

12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.

12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de área e volumes.

12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

## FÍSICA

### I — Fundamentos da Física

1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.

1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.

1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.

1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.

1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.

1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.6 — Equações Dimensionais.

2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.

2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.

2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores; método geométrico e analítico.

### II — Mecânica

3.0 — Cinemática

3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea

3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea

3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.

3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.

4.0 — Movimento e as Leis de Newton.

4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.

4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.

4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.

4.4 — Lei da ação e reação.

4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.

5.0 — Gravitacão.

5.1 — Peso de um corpo.

5.2 — Aceleração da gravidade.

5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.

5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema Solar.

6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.

6.1 — Impulso de uma força.

6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.

6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.

6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.

6.5 — Centro de massa de um sistema.

6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.

7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.

7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.

7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.

7.3 — O Teorema do trabalho e energia cinética.

7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.

7.5 — O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).

7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.

7.7 — Trabalho da força e atrito.

7.8 — Potência.

8.0 — Estudos dos líquidos.

8.1 — Pressão de um líquido.

8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.

8.3 — Princípio de Pascal.

8.4 — Princípio de Arquimedes.

9.0 — Termodinâmica

9.1 — Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.

9.2 — Termômetros e escalas termométricas.

9.3 — Calor como energia em trânsito.

9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.

9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.

9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.

9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.

9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.

9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante a pressão constante.

9.10 — A Experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.

### III — Óptica e ondas

10.0 — Reflexão e formação de imagens.

10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

10.2 — Luz e penumbra.

10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.

10.4 — Espelhos planos e esféricos.

10.5 — Imagens reais e virtuais.

11.0 — Refração e dispersão da luz.

11.1 — Fenômeno da refração.

11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

11.3 — Reversibilidade de percurso.

11.4 — Lâmina de faces paralelas.

11.5 — Prismas.

12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.

12.1 — Lentes delgadas.

12.2 — Imagens reais e virtuais.

12.3 — Equação das lentes delgadas.

12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.

12.5 — O olho humano.

12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.

13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.

13.2 — Superposição de pulsos.

13.3 — Reflexão e transmissão.

13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

13.5 — Ondas estacionárias.

13.6 — Caráter ondulatório da luz.

13.7 — Caráter ondulatório do som.

13.8 — Qualidade do som.

### IV — Eletricidade

14.0 — Eletrostática

14.1 — Carga elétrica e sua conservação.

14.2 — Lei de Coulomb.

14.3 — Indução eletrostática.

14.4 — Campo eletrostático.

14.5 — A quantização da carga.

14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.

14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.

15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.

15.1 — Corrente elétrica.

15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.

15.3 — Conservação de energia e força eletromotriz.

15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.

16.0 — Campo magnético.

16.1 — Campo magnético de correntes e imãs. Vetor indução magnética.

16.2 — Lei de Ampère.

16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.

16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.

16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.

16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.

17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.

- 17.3 — Sentido da corrente induzida (lei de Lentz).
- 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.
- 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores: de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

## QUÍMICA

- 1.0 — Atividade científica
- 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
- 1.2 — Interpretação de modelos.
- 1.3 — Imprecisão de medidas.
- 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
- 2.0 — Substâncias puras
- 2.1 — Ocorrência na natureza.
- 2.2 — Processos usuais de purificação.
- 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
- 2.4 — Alotropia.
- 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
- 2.6 — Número de Avogadro (mol).
- 3.0 — Estudo geral dos gases
- 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (lei de Boyle, lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
- 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
- 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (lei de Dalton).
- 3.4 — Noção de um gás real.
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos
- 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
- 4.4 — Propriedades coligativas
- 4.5 — Porcentagem, molaridade, molaridade e fração molar de soluções
- 4.6 — O estado coloidal
- 5.0 — Estrutura dos átomos
- 5.1 — Prótons, elétrons e neutrons
- 5.2 — Níveis e subníveis de energia, modelo orbital
- 5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos
- 5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade
- 5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida
- 5.6 — Equações nucleares
- 6.0 — Tabela periódica
- 6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas
- 6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias
- 7.0 — Ligação química
- 7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals
- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação
- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular
- 7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais
- 8.0 — Reações químicas
- 8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas
- 8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas
- 8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares
- 9.0 — Cinética química
- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação
- 9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador
- 10.0 — Energia nas reações químicas
- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas
- 10.2 — Princípio da conservação de

- energia. Lei de Hess. Energia de ligação.
- 10.3 — Entalpia e entropia
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais
- 11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio
- 11.2 — Sistema com reações simultâneas
- 11.3 — Princípio de Le Chatelier
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases
- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base
- 12.3 — Reações entre ácidos e bases
- 12.4 — Hidrólise
- 12.5 — pH de soluções
- 13.0 — Reações reversíveis em sistemas heterogêneos
- 13.1 — Solubilidade, aspectos gerais
- 13.2 — Produto de solubilidade
- 14.0 — Óxido-redução
- 14.1 — Número de oxidação e reações de óxido-redução
- 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas
- 14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday
- 14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos
- 15.0 — Química descritiva
- 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze
- 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-ferrosos: propriedades comparativas
- 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais
- 15.5 — Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio: obtenção e propriedades gerais
- 16.0 — Compostos do carbono
- 16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis
- 16.2 — Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridação sp<sup>3</sup>, sp<sup>2</sup>, sp
- 16.3 — Ligações sigma e pi
- 16.4 — Tipos de isomeria
- 17.0 — Principais funções orgânicas
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira
- 17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades
- 17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas
- 17.4 — Noções gerais sobre polímeros

## BIOLOGIA

- 1.0 — Citologia
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
  - a — membrana e parede celular
  - b — plastos
  - c — mitocôndria
  - d — retículo endoplasmático e ribossomos
  - e — complexo de Golgi
  - f — lisossomos
  - g — centro celular: cílios e flagelos
  - h — vacúolos
  - i — reservas celulares
  - j — núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
  - a — mitose e meiose
  - b — diferenciação celular
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção

- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa
- 2.9 — Estudo da Reprodução
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento
- 3.0 — Genética e Evolução
- 3.1 — Mendelismo
- 3.2 — Alelos Múltiplos
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN
- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
  - 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
  - 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinção
  - 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação
  - 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos
  - 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA
  - 3.6.3 — Código genético
  - 3.6.4 — Síntese das proteínas
- 3.7 — Evolução e genética de populações
- 3.7.1 — Teorias Lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução
- 3.7.2 — Seleção em populações
- 3.7.3 — Especiação; isolamento reprodutivo
- 4.0 — Ecologia
  - 4.1 — Relações entre os seres vivos
    - 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar
    - 4.1.2 — Fluxo de energia
    - 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio
  - 4.2 — Indivíduos, espécies e populações
    - 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população
    - 4.2.2 — Características das populações
    - 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos
  - 4.3 — Comunidades e ecossistemas
    - 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema
    - 4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas
    - 4.3.3 — Sucessão
    - 4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade
    - 4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
    - 4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil
  - 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza
    - 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
    - 4.4.2 — Poluição e seus efeitos
    - 4.4.3 — Necessidades alimentares do homem

## COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

I — A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los consistentemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

- a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o seu conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma ex-

pressão original, mais significativa e agradável:

- e) senso de ritmo lógico da frase;
- f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. O sistema ortográfico vigente.
2. Pronúncia correta das palavras.
3. Classificação das palavras.
4. Formação das palavras: composição e derivação.
5. Flexão das palavras.
6. A estrutura da frase.
7. A oração e o período.
8. Regência nominal e verbal.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Colocação das palavras na frase.
11. Sintaxe das classes de palavras.
12. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
13. Denotação e conotação.
14. Pontuação.

II — No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução dos autores — obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim, o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III — no que toca à Literatura Portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da Literatura Brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI a XVIII, como posteriormente os autores brasileiros recebiam influxo da Literatura Portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se isolada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A literatura Portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da Literatura Brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a Literatura Brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a Literatura Brasileira sem o estudo de suas raízes européias, notadamente portuguesas, espera-se que o candidato possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV — O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

## LÍNGUA INGLESA

### I — Compreensão de textos

Sob a forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau (cinco anos de inglês). Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou ser tirados de autores modernos, de jornais ou de revistas. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

### II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do inglês e do vocabulário essencial. A verificação será feita exclusivamente através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável. O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Substantivos e artigos. Gênero, número, formas, usos.
2. O possessivo. Uso.
3. Adjetivos. A comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva.
4. Pronomes. O emprego dos diversos tipos pronominais.
5. Preposições e advérbios. Posição, comparação e empregos.
6. Conjunções. O uso das mais frequentes.
7. Verbos auxiliares e modais (anomalus finites).
8. Verbos. A formação regular e irregular.
9. Presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares.
10. Infinitivo, gerúndio e particípio presente. Usos.
11. Imperativo, subjuntivo e condicional.
12. A voz passiva.
13. Concordância dos tempos verbais.
14. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido).
15. A afirmação e a negação.

## LÍNGUA ALEMA

### I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para esse fim ou ser tirados de autores modernos, de publicações em jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

### II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do alemão, e do vocabulário essencial. A verificação será realizada através da aplicação prática dos conhecimentos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável.

O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Artigos (definidos e indefinidos) — declinação.
2. Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos.
3. Substantivos. Declinação. Plurais regulares e irregulares.
4. As principais preposições, conjunções e advérbios.
5. Adjetivos. Declinação e gradação. Pronomes possessivos, reflexivos e indefinidos.

6. Verbos auxiliares e modais. Verbos fortes e fracos. Conjugação.
7. Verbos acompanhados de preposição.
8. Voz ativa e passiva. Formas reflexivas dos verbos.
9. Formação de palavras.
10. Afirmação e negação.
11. Concordância e ordem fraseológica.
12. Construções impessoais.

## LÍNGUA FRANCESA

### I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o que seria exigível no segundo grau (4 a 5 anos de francês). Tais textos poderão ser elaborados especificamente para o vestibular ou tirados de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

### II — Gramática implícita e/ou aplicada

Mediante testes e/ou questões será verificado o conhecimento gramatical do candidato assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da língua francesa. A verificação não se fará através de teoria ou de nomenclatura gramaticais e sim pela aplicação prática dos conhecimentos linguísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes e/ou questões, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes e/ou questões versarão sobre o seguinte programa:

1. O substantivo. Gênero, número, Emprego, Os artigos, Formas e uso.
2. O qualificativo, Concordância, Flexão, Emprego.
3. O possessivo, Função pronominal e função adjetiva, Outras formas de expressão da posse.
4. O demonstrativo, Função pronominal e função adjetiva.
5. O pronomes pessoais, Formas e usos.
6. O pronomes relativos, Formas e usos.
7. O pronomes interrogativos, O adjetivo interrogativo.
8. A interrogação direta e indireta, O discurso direto e indireto.
9. A expressão da indefinição, Pronomes e adjetivos indefinidos, Outras formas.
10. A expressão de quantidade e do número.
11. Preposições e advérbios, Expressões de valor adverbial.
12. As conjunções de uso mais frequente.
13. Conjugação dos verbos mais usuais, Uso dos tempos e modos.
14. Vozes ativa e passiva;
15. A afirmação, a negação e a restrição.

## LÍNGUA ITALIANA

### I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser redigidos especialmente para esta finalidade ou tirados de obras de autores contemporâneos, de jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

### II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical, assim como o domínio das estruturas básicas e do vocabulário essencial do italiano, por parte do candidato. A verificação será feita através da aplicação prática dos conhecimentos e enunciados reais. Na formulação das questões será reduzido ao mínimo indispensável o uso da nomenclatura gramatical.

O programa gramatical abrangerá os seguintes pontos:

1. Artigos e substantivos: gênero e número.
2. Adjetivos: gênero, número e grau.
3. Adjetivos e pronomes possessivos.
4. Pronomes relativos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos.



5. Pronomes pessoais e reflexivos.
6. Os pronomes «ne», «ci» e «vi».
7. As preposições.
8. Advérbios e locuções adverbiais.
9. As conjunções.
10. Verbos auxiliares e regulares.
11. Verbos reflexivos e pronominais.
12. A voz passiva.
13. Os principais verbos irregulares.
14. Emprego dos modos e dos tempos verbais.

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Dai o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

— de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;

— de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em seqüência, os seguintes programas de Geografia e História:

## GEOGRAFIA

### I — Geografia Geral

Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

## II — Geografia do Brasil

- 1 — Divisão Política.
- 2 — Quadro natural e suas diversificações.
- 3 — Problemas demográficos.
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária.
- 6 — Energia.
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização no Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.
- 14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.
- 15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

## III — Organização Social e Política do Brasil

- 1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 2 — Sistema econômico.
- 2.1 — A estrutura rural.
- 2.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 2.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 2.4 — Problemas regionais.
- 3 — A cidade os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

## HISTÓRIA

### IV — História Geral

- 1.0 — Civilizações da Antiguidade.
- 1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais
- 1.2 — O mundo grego-romano.
- 1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.
- 1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.
- 1.3 — Legado cultural da Antiguidade.
- 2.0 — Mundo medieval.
- 2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.
- 2.2 — Origem e expansão do Islamismo.
- 2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.
- 2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.
- 3.0 — Mundo Moderno.
- 3.1 — Formação dos Estados Modernos.
- 3.2 — O Renascimento.
- 3.3 — As Reformas Religiosas.
- 3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.
- 3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.
- 3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.
- 4.0 — Mundo contemporâneo.
- 4.1 — Idéias políticas e sociais do século XVIII.
- 4.2 — A Revolução Francesa.
- 4.3 — Movimentos de independência na América.
- 4.4 — O Estado no século XIX e o Nacionalismo.
- 4.5 — Aparecimento das potências industriais.
- 4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.
- 4.7 — O legado cultural do século XIX.
- 4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.

- 4.9 — A Revolução Russa.
- 4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.
- 4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.
- 4.12 — A descolonização da África e da Ásia.
- 4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.

## V — História do Brasil

- 1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.
- 2.0 — O Sistema Colonial.
- 2.1 — Economia e Administração.
- 2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do interior.
- 2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.
- 2.4 — Fixação dos limites.
- 3.0 — A crise do Sistema Colonial.
- 3.1 — Movimentos de emancipação.
- 3.2 — O Estado Português no Brasil.
- 4.0 — O Brasil Império.
- 4.1 — O Primeiro Reinado.
- 4.2 — A crise regencial.
- 4.3 — O Segundo Reinado.
- 4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.
- 4.5 — Política exterior do Império.
- 4.6 — A queda do Império.
- 4.7 — A cultura brasileira no século XIX.

- 5.0 — O Brasil República.
- 5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.
- 5.2 — A política externa da República Velha.
- 5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.
- 5.4 — A cultura brasileira na República Velha.
- 5.5 — A Segunda República (1930-45).
- 5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.
- 5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.
- 5.6 — O Brasil Contemporâneo (1946-74).
- 5.6.1 — Evolução política e social.
- 5.6.2 — A política do desenvolvimento.
- 5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.
- 5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.
- 5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.

## VI — Organização Social e Política do Brasil

- 1.0 — Formação social.
- 1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As Constituições: o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — A Sociedade Contemporânea.
- 3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.0 — A Cultura Brasileira.
- 4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

*Composição, ilustrações e artes:*  
**AM PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.**  
Rua Castro Alves, 135  
Fones: 278-0085 — 279-5024  
São Paulo — SP

*Fotolitos, impressão e acabamento:*  
**GRÁFICA EDITORA HAMBURG LTDA.**  
Rua Apeninos, 294  
Fones: 278-1620 — 278-2648 — 279-2765 — 279-3163  
São Paulo — SP — Brasil



**FUVEST**

Fundação Universitária para o Vestibular  
Cidade Universitária  
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Antigo Edifício da Reitoria, 5º andar  
05568 S. Paulo SP  
Telefone: 212-1266

**Cr\$ 40,00**